TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 8594361/2022

À DILI/RILI:

Em atendimento ao encaminhamento RILI 8593855, informamos:

A licitante cotou o valor mensal rateado por empregado para o item "Materiais" em R$ 129,32, enquanto que o valor mensal a ser rateado estimado para o item foi de R$ 155,51, o que dá uma variação a menor de 16%.

O valor mensal rateado por empregado para o ítem "EPI" foi de R$ 4,30, enquanto que o estimado foi de R$ 9,88, o que gera uma diferença expressiva, a menor, de 56,47%.

O valor mensal cotado de depreciação por empregado para item " Equipamentos " foi de R$ 1,21, enquanto o valor estimado para o certame foi de R$ 2,50. Constatamos ainda que a empresa registrou em planilha de custo, os salários base de acordo com mercado.

De nossa parte o que realmente nos preocupou, e que consideramos muito importante relatar e questionar, é o preço do café cotado nesta proposta de insumos. O preço desse insumo está muito abaixo do estimado para esta licitação, e foi baseado, s.m.j., em valores praticados no mercado. A empresa cotou 500 gramas de café torrado e moído, categoria superior, e com gosto de café 100% arábico a R$ 7,90, enquanto o valor estimado para esse insumo foi de R$ 32,50. O preço cotado está 75,6% a menor, em relação ao preço estimado cotado por este Tribunal.

É a análise.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Yorioka**, **Técnico Judiciário**, em 22/03/2022, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes**, **Analista Judiciário**, em 22/03/2022, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8594361** e o código CRC **DF5D627D**.